



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.929, de 27 de maio de 1.988.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.629, de 11 de março de 1988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06	- Departamento de Saúde e Assistência Social	
06.01	- Departamento de Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.026	- Manutenção Serviços do C.S.U.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.1.000.000,00
T O T A L .....		Cz\$.1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

04	- Coordenadoria Geral	
04.01	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.1.000.000,00
T O T A L .....		Cz\$.1.000.000,00

4  
Continua...



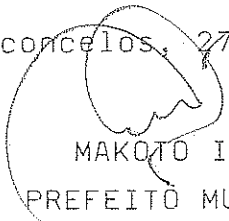
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

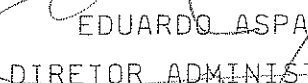
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.929/88 - Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO